



Suspende o atendimento e os prazos processuais de 19 a 27 de janeiro de 2021 na Comarca de Marreleiro e dá outras providências.

Portaria Nº 1/2021

A Doutora Alessandra Calegaro Corrêa, MM. Juíza Substituta, Diretora do Fórum da Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as mudanças físicas necessárias após a construção do novo prédio do Fórum desta Comarca de Marreleiro,

CONSIDERANDO que a mudança física da unidade judicial para o novo endereço prejudicará o serviço realizado internamente, bem como eventual atendimento ao público realizado nos termos do Decreto Judiciário 401/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da rede de telefonia e internet para a mudança, além da acomodação do mobiliário e instalação dos equipamentos no novo prédio, localizado na Rua Padre Afonso, 1601 - Santa Rita, em Marreleiro,

RESOLVE

DETERMINAR a SUSPENSÃO de prazos processuais e do expediente forense na Comarca de Marreleiro, de 19 a 27 de janeiro de 2021, período necessário à plena mudança da mobília e cerimônia de inauguração.

A suspensão do expediente, porém, não dispensa os servidores de suas funções, já que desempenharão suas atividades na organização da

Secretaria. Os servidores que permanecem em teletrabalho obrigatório (art. 9º, do Decreto Judiciário 401/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) ou regulamentar, ficarão responsáveis pela regular tramitação dos processos, inclusive situações de urgência, de acordo com a organização definida pela Chefe de Secretaria.

A medida se justifica em razão da mudança física, que implica, por sí só, na indisponibilidade do equipamento, conexão com a internet e central telefônica, bem como em virtude da reduzida força de trabalho disponível, uma vez que apenas 2 (dois) servidores da unidade não se enquadram nas hipóteses de teletrabalho extraordinário obrigatório previstas no art. 9º, do Decreto Judiciário 401/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, havendo, outrossim, preenchimento de apenas 3 das 8 vagas de estágio disponíveis, em virtude da impossibilidade de realização de processo seletivo durante o período de pandemia (COVID-19).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALESSANDRA CALEGARO CORRÊA

Juíza Diretora do Fórum